



EDITAL DE RETIFICAÇÃO PROGRAD Nº 01, DE 11 DE ABRIL DE 2024
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA PROGRAD Nº 11 DE 04 DE ABRIL DE 2024

O PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias da Reitoria da UFGD n(os) 538, de 12/06/2015, e 455, de 04/07/2022, Art. 5º, e considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação da UFGD aprovado pela Resolução CEPEC nº 53/2010, de 01/07/2010 e Resolução CEPEC nº 569/2023, **RESOLVE:**

I – RETIFICAR o Quadro II – Distribuição das Vagas do Edital de Abertura PROGRAD nº 11, de 04 de abril de 2024.

Onde constou:

QUADRO II – Distribuição das Vagas

CURSOS	GRAU	TURNO	AC	RV								TOT
				RV A				RV B				
				PPI	Q	PCD	EP	PPI	Q	PCD	EP	
Artes Cênicas	Licenciatura ou Bacharelado	NSMT	4	3	1	1	1	0	2	1	1	14
Biotecnologia	Bacharelado	IN	4	3	1	1	1	0	2	1	1	14
Ciências Biológicas	Bacharelado	IN	1	1	1	1	0	0	0	0	0	4
Ciências Biológicas	Licenciatura	IN	1	1	1	1	1	0	1	0	0	6
Ciências Contábeis	Bacharelado	NSMT	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Ciências Econômicas	Bacharelado	NSMT	1	1	1	1	1	0	1	1	0	7
Ciências Sociais	Licenciatura ou Bacharelado	MSMT	5	4	1	1	1	0	3	1	1	17
Engenharia Agrícola	Bacharelado	IN	1	1	1	1	1	0	1	0	0	6
Engenharia Civil	Bacharelado	IN	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Engenharia de Alimentos	Bacharelado	IN	5	4	1	1	1	0	3	1	1	17
Engenharia de Aquicultura	Bacharelado	IN	13	5	1	1	1	0	5	1	1	28
Engenharia de Computação	Bacharelado	IN	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Engenharia de Energia	Bacharelado	IN	4	3	1	1	1	0	3	1	1	15
Engenharia de Produção	Bacharelado	IN	4	3	1	1	1	0	2	1	1	14
Engenharia Mecânica	Bacharelado	IN	4	3	1	1	1	0	3	1	1	15
Física	Licenciatura	VSMT	11	4	1	1	1	0	4	1	1	24
Geografia	Licenciatura ou Bacharelado	NSMT	5	3	1	1	1	0	3	1	1	16
Gestão Ambiental	Bacharelado	IN	6	4	1	1	1	0	4	1	1	19
História	Licenciatura ou Bacharelado	NSMT	3	3	1	1	1	0	2	1	1	13
Letras	Licenciatura 1	NSMT	9	4	1	1	1	0	4	1	1	22
Libras - licenciatura	Licenciatura	AL	1	1	0	0	0	0	0	0	0	2
Libras - Bacharelado	Licenciatura	AL	1	1	0	0	0	0	0	0	0	2



Matemática	Licenciatura	MA	6	4	1	1	1	0	3	1	1	18
Matemática 2º Semestre2	Licenciatura	NSMT	11	4	1	1	1	0	4	1	1	24
Nutrição	Bacharelado	IN	1	1	1	0	0	0	0	0	0	3
Pedagogia	Licenciatura	NSMT	1	1	0	0	0	0	0	0	0	2
Química	Bacharelado	IN	1	1	1	1	1	0	1	1	0	7
Química	Licenciatura	MSMT	9	4	1	1	1	0	4	1	1	22
Química	Licenciatura	NSMT	1	2	1	1	1	0	1	1	1	9
Relações Internacionais	Bacharelado	NSMT	1	1	1	0	0	0	0	0	0	3
Sistemas de Informação	Bacharelado	NSMT	1	1	0	0	0	0	0	0	0	2
Zootecnia	Bacharelado	IN	1	1	1	1	0	0	0	0	0	4

LEGENDA:

TURNOS:

IN – Integral; **MA** – Matutino; **NSMT** – Noturno e Sábado pela Manhã e à Tarde; **MSMT** – Matutino e Sábado pela Manhã e à Tarde; **VSMT** – Vespertino e Sábado pela Manhã e à Tarde; **V** – Vespertino; **EaD** – Educação a Distância; **AL** - Alternância.

VAGAS: **AC** – Ampla Concorrência; **RV** – Reserva de vagas para alunos de escolas públicas nas formas da legislação vigente; **RV A** – Reserva de vagas para alunos de escolas públicas com renda familiar per capita igual ou inferior a 1 salário-mínimo; **RV B** – Reserva de vagas para alunos de escolas públicas independentemente da renda; **PPI** – Negros (Pretos ou Pardos) ou Indígenas, autodeclarados na forma da legislação vigente; **EP** – Demais egressos de escola pública; **PCD** – Pessoa com Deficiência nas formas da legislação vigente; e, **Q** – Quilombolas, autodeclarados na forma da legislação vigente.

Passa a constar:

QUADRO II – Distribuição das Vagas

CURSOS	GRAU	TURNO	AC	RV								TOT
				RV A				RV B				
				PPI	Q	PCD	EP	PPI	Q	PCD	EP	
Artes Cênicas	Licenciatura ou Bacharelado	NSMT	4	3	1	1	1	0	2	1	1	14
Biotecnologia	Bacharelado	IN	4	3	1	1	1	0	2	1	1	14
Ciências Biológicas	Bacharelado	IN	1	1	1	1	0	0	0	0	0	4
Ciências Biológicas	Licenciatura	IN	1	1	1	1	1	0	1	0	0	6
Ciências Contábeis	Bacharelado	NSMT	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Ciências Econômicas	Bacharelado	NSMT	1	1	1	1	1	0	1	1	0	7
Ciências Sociais	Licenciatura ou Bacharelado	MSMT	5	4	1	1	1	0	3	1	1	17
Engenharia Agrícola	Bacharelado	IN	1	1	1	1	1	0	1	0	0	6
Engenharia Civil	Bacharelado	IN	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Engenharia de Alimentos	Bacharelado	IN	5	4	1	1	1	0	3	1	1	17
Engenharia de Aquicultura	Bacharelado	IN	13	5	1	1	1	0	5	1	1	28
Engenharia de Computação	Bacharelado	IN	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Engenharia de Energia	Bacharelado	IN	4	3	1	1	1	0	3	1	1	15
Engenharia de Produção	Bacharelado	IN	4	3	1	1	1	0	2	1	1	14
Engenharia Mecânica	Bacharelado	IN	4	3	1	1	1	0	3	1	1	15



Física	Licenciatura	VSMT	11	4	1	1	1	0	4	1	1	24
Geografia	Licenciatura ou Bacharelado	NSMT	5	3	1	1	1	0	3	1	1	16
Gestão Ambiental	Bacharelado	IN	6	4	1	1	1	0	4	1	1	19
História	Licenciatura ou Bacharelado	NSMT	3	3	1	1	1	0	2	1	1	13
Letras	Licenciatura 1	NSMT	9	4	1	1	1	0	4	1	1	22
Libras - licenciatura	Licenciatura	AL	1	1	0	0	0	0	0	0	0	2
Libras - Bacharelado	Licenciatura	AL	1	1	0	0	0	0	0	0	0	2
Matemática	Licenciatura	MA	6	4	1	1	1	0	3	1	1	18
Matemática 2º Semestre2	Licenciatura	NSMT	11	4	1	1	1	0	4	1	1	24
Nutrição	Bacharelado	IN	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Química	Bacharelado	IN	1	1	1	1	1	0	1	1	0	7
Química	Licenciatura	MSMT	9	4	1	1	1	0	4	1	1	22
Química	Licenciatura	NSMT	1	2	1	1	1	0	1	1	1	9
Zootecnia	Bacharelado	IN	1	1	1	1	0	0	0	0	0	4

LEGENDA:

TURNOS:

IN – Integral; **MA** – Matutino; **NSMT** – Noturno e Sábado pela Manhã e à Tarde; **MSMT** – Matutino e Sábado pela Manhã e à Tarde; **VSMT** – Vespertino e Sábado pela Manhã e à Tarde; **V** – Vespertino; **EaD** – Educação a Distância; **AL** - Alternância.

VAGAS: **AC** – Ampla Concorrência; **RV** – Reserva de vagas para alunos de escolas públicas nas formas da legislação vigente; **RV A** – Reserva de vagas para alunos de escolas públicas com renda familiar per capita igual ou inferior a 1 salário-mínimo; **RV B** – Reserva de vagas para alunos de escolas públicas independentemente da renda; **PPI** – Negros (Pretos ou Pardos) ou Indígenas, autodeclarados na forma da legislação vigente; **EP** – Demais egressos de escola pública; **PCD** – Pessoa com Deficiência nas formas da legislação vigente; e, **Q** – Quilombolas, autodeclarados na forma da legislação vigente.

III – INFORMAR que as demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

Maria de Lourdes dos Santos
Pró-Reitora de Ensino de Graduação